



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA N° 028-A, de 1º de fevereiro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular exige labor e esforço extra, de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILSAMARI DE BRITO INTERAMINESE DUDA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Controle de Programas Sociais, Símbolo CC-2, lotada no Gabinete da Prefeita, deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída à servidora mencionada no art. 1º, uma gratificação de 70% (setenta por cento) a incidir sobre o vencimento-base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de fevereiro de 2016.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 01/02/16

Sombrinha

Servidor Responsável